



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 101/2025 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Termo de Contrato nº 019/2025, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** e a empresa **LIMPAR NAVEGACAO E SERVICOS LTDA**, cujo objeto deste instrumento é Contratação de empresa especializada para execução do serviço de pintura de 150 (cento e cinquenta) triciclos, para atender as necessidades das Associações de tricicleiros do município de Parintins/AM. Conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000802/2025-74.

### RESOLVE:

- I – Manter os servidores: **SIBELLE DA SILVA OLIVEIRA**, Assessor II AD2, Matrícula: 000.593-2 B, como Fiscal Técnico e **LARA KAREN LEÃO ALENCAR**, Gerente, Matrícula: 000.458-8 A, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
- II – Esta Portaria revoga a Portaria de nº 051/2025 –GP/AMAZONASTUR para a correção de erro material na data, considerando como vigência inicial da presente Portaria o dia 12 de junho de 2025.
- Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 01 setembro de 2025.



**MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**  
Presidente da AMAZONASTUR